

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA - FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2011 – Nº 310

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2230, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA EFETIVA SILVIA CARLA SCARAMUSSA – CARGO: GERENTE DE FISCALIZAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 4143, de 28 de novembro de 2011, a servidora efetiva **SILVIA CARLA SCARAMUSSA** – cargo: Gerente de Fiscalização, Matrícula Funcional nº 000341.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05/11/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 05 de dezembro de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 176/2011

PROCEDE PROGRESSÃO SALARIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista a conclusão do Processo de Avaliação da Produtividade e do Desempenho dos servidores públicos municipais, procedido pela Comissão respectiva, na forma da Lei 908/11 e alteração e, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos servidores públicos municipais no Plano de Cargos e Salários, na forma do **Anexo Único**, em razão de progressão funcional realizada mediante processo de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do novo enquadramento de cada servidor, na forma do Anexo Único.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de dezembro de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 176/11									
ENQUADRAMENTO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS									
DECORRENTE DE PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DO DESEMPENHO									
Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	GRUPO	SUB GRUPO	REFERENCIA ANTERIOR	NOVA REFERENCIA	DATA NOVO ENQUADRAMENTO	PONTUAÇÃO REMANESCENTE
1.	A. P. R.	001032	MOTORISTA II	I	C	05	06	01/07/2011	164
2.	A. J. D. D.	000795	SERVENTE	I	A	05	06	01/07/2011	185
3.	A. A. S.	000002	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	10	11	01/02/2011	165,5
4.	C. F. O.	000855	SERVENTE	I	A	05	06	01/07/2011	184
5.	D. B. S.	000870	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	05	06	01/07/2011	143
6.	D. M.	000359	ESCRITURÁRIO	II	A	10	12	19/06/2011	205
7.	E. O.	001022	SERVENTE	I	A	05	07	01/07/2011	100
8.	E. P. T.	000845	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	B	07	09	01/07/2011	651,5
9.	E. P.	001154	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	04		NÃO ATINGIU PONTUAÇÃO SUFICIENTE PARA SER PROMOVIDO	238
10.	E. M. P. G.	001179	SERVENTE	I	A	05	06	01/07/2011	192
11.	E. J. S.	001185	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	02		NÃO ATINGIU PONTUAÇÃO SUFICIENTE PARA SER PROMOVIDO	227
12.	G. D. C.	000800	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	04	05	01/07/2011	192
13.	I. P.	000820	SERVENTE	I	A	05	07	01/07/2011	91
14.	J. M. M. N.	001090	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	05	06	01/07/2011	210
15.	J. H. S.	000847	OPERADOR DE MÁQUINA	I	C	03	04	01/07/2011	71
16.	J. C. F.	000839	MOTORISTA II	I	C	05	06	01/07/2011	237
17.	J. D. A.	001087	MOTORISTA II	I	C	05	06	01/07/2011	65
18.	J. L. B.	000782	VIGIA	I	A	04	06	01/07/2011	79
19.	J. P. F.	001141	MOTORISTA II	I	C	05	06	01/07/2011	248
20.	J. R.	000512	AGENTE DE SERVIÇOS FUNERAIS	I	A	05	06	01/07/2011	90
21.	J. S. A.	001184	OPERADOR DE MÁQUINA	I	C	06	07	01/07/2011	220
22.	J. V. R.	001026	MOTORISTA II	I	C	05	06	01/07/2011	85,5
23.	J. A.	000275	SERVENTE	I	A	09		NÃO ATINGIU PONTUAÇÃO SUFICIENTE PARA SER PROMOVIDO	105,5
24.	J. B. C.	001178	SERVENTE	I	A	05	06	01/07/2011	175
25.	J. G. A.	001177	AGENTE FISCAL	II	B	02	04	01/07/2011	171

26.	L. V. N.	001176	AGENTE FISCAL	II	B	04	05	01/07/2011	128
27.	L. R. B. S.	001023	MOTORISTA II	I	C	05	06	01/07/2011	222
28.	M. A. S.	001046	SERVENTE	I	A	04	05	01/07/2011	175
29.	M. P. M. P.	000750	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	A	09	11	01/07/2011	802
30.	N. G.	000095	TELEFONISTA	II	A	09	11	27/03/2011	603
31.	O. F. F.	001180	VIGIA	I	A	04	06	01/07/2011	40
32.	O. C.	001059	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	03		NÃO ATINGIU PONTUAÇÃO SUFICIENTE PARA SER PROMOVIDO	140,5
33.	O. J. B. S.	001027	MOTORISTA II	I	C	05	07	01/07/2011	17
34.	P. S. L.	000884	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	05	06	01/07/2011	190
35.	R. B. C. V.	000285	ODONTÓLOGO	III	A	14	16	01/07/2011	472
36.	R. S. P.	001189	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	A	06	08	01/07/2011	136
37.	R. M. P.	000809	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	A	05	07	01/07/2011	100
38.	S. M.	001043	MOTORISTA II	I	C	05	07	01/07/2011	22
39.	V. M. G. S.	000871	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	III	A	05	06	01/07/2011	170
40.	V. L. C. M.	000255	SERVENTE	I	A	11	12	19/06/2011	144
41.	V. L. J. S.	000843	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	A	05	07	01/07/2011	53
42.	V. G. O.	001025	MOTORISTA II	I	C	05	07	01/07/2011	06

Vargem Alta-ES, 07 de dezembro de 2011.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **ANTONIO AUTO PEÇAS LTDA**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ANTONIO AUTO PEÇAS LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **050/2011**, assinado em 28/01/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação do Exmo. Srº. Prefeito Municipal, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido no valor estimativo de **R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais)**.

Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista que o valor estimativo do Contrato não será suficiente para atender a demanda, até 31/12/2011, uma vez que a empresa sagrou-se vencedora na maioria dos lotes, o que levou à um consumo maior. Assim sendo, o aditivo justifica-se, posto que, há risco de paralisação de veículos da frota, que são indispensáveis ao serviço público.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas. E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 02 de dezembro de 2011

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ANTONIO AUTO PEÇAS LTDA

Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **PLAY CITY EVENTOS LTDA EPP** na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PLAY CITY EVENTOS LTDA EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **223/2011**, assinado em 20/06/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desenvolvimento e Esportes, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, no lote 01, que fica acrescido em **R\$ 2.004,00 (dois mil e quatro reais)**, conforme discriminado abaixo:

LOTE 01

Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	BANHEIROS QUÍMICOS FEMININO E MASCULINO: COM ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO RÍGIDO, ESCAPE DE ODOR COM CAPACIDADE PARA 240 LITROS DE DEJETOS, INDICADOR: "OCUPADO/LIVRE" , TRANCA EMBUTIDA, GRANDES RESPIRADOUROS ANTI VIOLAÇÃO PARA MAXIMIZAR A DISPENSÃO DE ODORES, PAREDES LISAS MOLDADAS PARA PREVENIR O DEPÓSITO DE SUJEIRA E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS. INCLUSO: TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO E FORNECIMENTO DE QUÍMICA DESODORIZANTE.	UND	12	R\$ 167,00	R\$ 2.004,00

Tal aditivo se faz necessário, devido à necessidade da Secretaria em estar atendendo na promoção do evento Encontro Nacional de Motoclube.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 02 de dezembro de 2011

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PLAY CITY EVENTOS LTDA EPP

Contratada

1º **TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **MDS COMERCIAL LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MDS COMERCIAL LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **040/2011**, assinado em 21/01/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desenvolvimento e Esportes, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, no lote 04, que fica acrescido em **R\$ 1.115,65 (um mil cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme discriminado abaixo:

LOTE 04

Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	LINGUIÇA SUÍNA, TIPO CALABRESA, FINA, EMBALADA À VÁCUO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 500 G	KG	15	R\$ 8,80	R\$ 132,00
2.	CARNE BOVINA (ALCATRA), SEM OSSO, CONGELADA	KG	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
3.	CARNE BOVINA (CHÁ DE DENTRO), SEM OSSO, CONGELADA	KG	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
4.	CARNE BOVINA (MOÍDA), DE PRIMEIRA, CONGELADA	KG	26	R\$ 11,40	R\$ 296,40
5.	SALSICHA, TIPO "HOT DOG", EMBALADA A VÁCUO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 500 G	KG	25	R\$ 5,49	R\$ 137,25

Tal aditivo se faz necessário, devido a necessidade da Secretaria em estar atendendo na promoção de eventos como 21ª Expo Vargem Alta, natal Luz 2011, finais do Campeonato Municipal de Futebol de Base e Amador e encerramento das atividades do projeto Campeões de Futuro.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos porventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 01 de dezembro de 2011

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

MDS COMERCIAL LTDA ME

Contratada

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa G.E. Produções Artísticas Ltda Me, para realizar show artístico, com a dupla "Gabriel e Edivando", no dia 11 de dezembro do corrente ano, por ocasião de Festa na comunidade de Castelinho, neste Município, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Vargem Alta, 07 de dezembro de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa G.E. Produções Artísticas Ltda Me, para realizar shows artísticos, com as bandas Drenna Rock, Jurassic Band, Celso Blues Boy, Taxi Lunar, Chico do Bode e Gelo Seco, nos dias 09 a 11 de dezembro do corrente ano, por ocasião da 3ª Encontro Nacional de Motociclistas, neste Município, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Vargem Alta, 07 de dezembro de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal



OUVIDORIA - PMVA

DENÚNCIAS, DÚVIDAS,
SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES

LIGUE:

(28) 3528-1371

EMAIL:

ouvidoria@vargemalta.es.gov.br

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BOSCO DIAS
Vice-Prefeito

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO
COMUNICAÇÃO

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
FINANÇAS

ANDREA MANSUR BARBOZA RABELLO
ASSISTENCIA SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
AGRICULTURA

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES

EDINAUDO RABELLO
EDUCAÇÃO

EUGENIO JOSÉ AGRIZZI
MEIO AMBIENTE

VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURRO
SAÚDE

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

ECLESIO JOSE BARLEZ
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial@vargemalta.es.gov.br